



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 006/2021 de 29 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n;

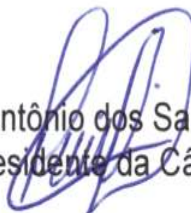
RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao Recebimento e Reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial, Produtos e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente comissão fica composta pelo Vereador Edson José Bocalon e pelas Servidoras Roseni Barbosa de Oliveira e Ana Claudia Baldi, sob presidência do Vereador Edson José Bocalon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 29 de Janeiro de 2021.


Antônio dos Santos
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 6
Documento Nº: 6/2021

Protocolo Data: 29/01/2021
Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 14:41

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

J38CU-BSP6H-BX0GP-DU7ZY-RZH08

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:22
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica